

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N° 01/2021

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Revair Jose Rodrigues

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 02/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo Conceder incentivo para instalação de indústria em atendimento a legislação municipal n° 2278/2017, artigo 5°, inciso I, parágrafo 5° e 6°, empreendimento de extração, envasamento e comercialização de água mineral da empresa Extração de água mineral Klin e Sartori Ltda e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Da análise realizada pela Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Projeto de Lei n° 02/2021, bem como da documentação apresentada pelo Poder Executivo, temos que a concessão do incentivo possui interesse público, eis que a empresa atende as exigências legais do programa PRODECA, também atende a necessidade de geração de empregos e fomento a industrialização local, propiciando assim o aumento da arrecadação e de recursos para o Município.

Assim opino pela regular tramitação do Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando apto a ser submetido a votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.


REVAIR JOSE RODRIGUES
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, opinou "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Revair Jose Rodrigues, estando assim o Projeto de Lei n° 02/2021 apto a tramitar nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.


Claudécir A. da Silva Moura
Presidente


Revair Jose Rodrigues
Relator


Genecir de F. Garda Rigo
Membro